



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE SANTA MARIA

OFÍCIO Nº 0887/2025/DE/IPASSP-SM

Santa Maria, 30 de maio de 2025.

Aos Senhores(as)
Conselheiros(as)
Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPASSP-SM

Assunto: **Sumário Executivo do Relatório de Análise das Hipóteses.**

Prezado(a) Senhor(a):

Em cumprimento ao disposto no §2º do art. 27 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022, esta Unidade Gestora de RPPS elaborou o sumário executivo contendo os seguintes resultados e recomendações do Relatório de Análise das Hipóteses Atuariais:

HIPÓTESES	RESULTADOS E RECOMENDAÇÕES
Mortalidade de Válidos (fases laborativa e pós-laborativa)	Para o sexo feminino recomenda-se a manutenção da tábua AT 2000 desagravada em 20%, bem como a manutenção para o sexo masculino da RP 2000.
Mortalidade de Inválidos	Recomenda-se a alteração da tábua de mortalidade elaborada para ambos os sexos, IBGE2021 para IBGE 2023.
Entrada em Invalidez	Recomenda-se a alteração da tábua Álvaro Vindas desagravada em 30% para a tábua Álvaro Vindas (referencial mínimo estabelecido pela Portaria MTP nº 1.467/2022).
Taxa Atuarial de Juros	Recomenda-se a alteração taxa atuarial de juros de capitalização e descapitalização de 4,97% a.a. para 5,05%aa.
Taxa Real de Crescimento Salarial	Considerando-se que o crescimento real resultou negativamente em 0,66%, recomenda-se a manutenção da taxa mínima de 1,00% a.a.

Cabe ainda informar que o **Relatório de Análise das Hipóteses** (recentemente enviado por e-mail), acompanhado deste sumário, será disponibilizado aos beneficiários do RPPS do Município de Santa Maria e ao órgão de controle interno e externo por meio de divulgação no site deste instituto.

Atenciosamente,

FABIANA NEVES DE VARGAS
Diretora-Presidente
IPASSP-SM